



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretário da Unidade Requisitante: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra	Matrícula funcional: Matrícula nº 7248-6
Responsável pela Demanda: Tarcyla Elgart Caraceck Coordenadora de Habitação	Matrícula funcional: Matricula nº7297-4
E-Mail: tarcyla.caraceck@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Fixo: Telefone Cel: (55) 996173939
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização. Portaria nº 32.250 de 24 de julho de 2025	
Planejamento – Nome: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra	Planejamento – Mat. funcional: Matrícula nº7248-6
Fiscalização – Nome: Lauren Guerra Zanini	Fiscalização – Mat. funcional: Matrícula nº1669-1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (x)

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de corrente de moto serra e lima para afiar. materiais para uso do setor de Habitação

Necessidade da contratação:

A aquisição de corrente de moto serra e lima afiador se faz necessária para manutenção de moto serra da coordenadoria, para melhor uso da moto serra e para dar continuidade a construção dos módulos habitacionais ,sendo de extrema necessidade no serviço da coordenadoria de habitação.

Resultados Pretendidos:

As Aquisição a serem adquiridas possuem descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes no Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e aos respectivos códigos de identificação.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

As quantidades estimadas referem-se à aquisição de madeiras e outros conforme detalhamento apresentado na tabela abaixo.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
------	-------------------	-----------	---------	-------



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1	402074	Corrente de moto serra, 32 dentes, 3/5 - 1,5mm, marca: Toyama a Gasolina – TCS58X-18SN	Un	1
2	486099	Lima para afiar moto serra 3/5	Un	1

Especificações mínimas para o Item 1:

- a) Tipo: corrente de corte para motosserra;
- b) Quantidade de dentes de corte: 32 dentes;
- c) Passo da corrente: 3/5" (0,375");
- d) Calibre / espessura da canaleta: 1,5 mm (0,058");
- e) Número aproximado de elos de tração: 64 elos;
- f) Tipo de dente: semiquadrado ou equivalente para corte em madeira;
- g) Compatibilidade: motosserras que utilizem sabre de aproximadamente 18" (45 cm)
- h) Material: aço;
- i) Aplicação: corte de madeira;
- j) Marca : Motosserra Toyama a Gasolina – TCS58X-18SN.

Especificações mínimas para o Item 2:

- a) Tipo: lima redonda manual para afiação de corrente de Motosserra Toyama a Gasolina – TCS58X-18SN.;
- b) Diâmetro: aproximadamente 4,0 mm (equivalente a 5/32" ou indicada para corrente passo 3/5 ou 3/8);
- c) Comprimento aproximado: 200 mm a 250 mm;
- d) Material: aço carbono;
- e) Acabamento: dentes de corte usinados com alta precisão para afiação uniforme;
- f) Aplicação: afiação de correntes de motosserra com passo 3/5 ou 3/8.

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material / serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

1.1. O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta contratação, devendo ainda conter a descrição do empenho o qual gerou a solicitação da compra.

1.2. Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a representação devidamente corrigido.

Verificada a integridade do serviço e do documento fiscal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

Possíveis impactos ambientais e perspectivas medidas de tratamento:

A aquisição de corrente de motosserra, lima 3/5 para afiação pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao processo de fabricação, transporte e descarte dos materiais.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- Consumo de recursos naturais na fabricação dos equipamentos e ferramentas metálicas;
- Emissão de poluentes decorrentes do transporte dos produtos até o município;
- Geração de resíduos sólidos, especialmente no descarte de correntes desgastadas, limas inutilizadas e eventuais peças ou embalagens;
- Geração de ruído e poeira durante a utilização dos equipamentos em atividades de corte.

Para minimizar possíveis impactos ambientais, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Utilização adequada e manutenção periódica dos equipamentos, visando aumentar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituição frequente;
- Destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos metálicos, preferencialmente encaminhando-os para reciclagem quando possível;
- Uso dos equipamentos de forma controlada e apenas quando necessário, evitando desperdícios e impactos desnecessários;
- Observância das normas de segurança e boas práticas operacionais, reduzindo geração excessiva de ruído e resíduos durante a execução dos serviços.

Dessa forma, entende-se que os impactos ambientais decorrentes da aquisição são de baixa magnitude e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas de uso, manutenção e descarte dos materiais.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 17 De Abril de 2026.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.
Matrícula funcional n.º7248-6

Tarcyla Elgart Caraceck
Coordenadora de Habitação.
Matrícula funcional n.º7297-4